Id:167C4B11638589F0

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA
C.N.PJ. (MF) 35.126.648/0001-93
Rua Santo Antônio, nº 97 – Centro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025/DISP. Referente à Dispensa de Licitação 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA – PI.

CONTRATADO: PROLDATA LTDA, inscrita no CNJP nº 49.650.840/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, IMPRESSORA, NOBREAK E HD EXTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA – PI.

VALOR GLOBAL: R$ 7.448,90 (sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Geral da Câmara Municipal, no elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

VIGÊNCIA: 16/04/2025 a 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025

CONTRATANTE: FRANCISCO DOS SANTOS LEAL

CONTRATADO: DANILO DOS SANTOS VIEIRA

Francisco dos Santos Leal
CPF: 923.141.393-72
Presidente da Câmara Municipal de Inhuma-PI

Id:0047F38B8AE58BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.518

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.382.491,30 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.382.491,30**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

13	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

32	04.122.0005.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

633	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.491,30	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 569 01	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

190	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%

314	12.361.0030.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.518

02 07 02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%

341	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

402	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
403	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	800.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

4	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

36	04.122.0005.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

92	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	-70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.518

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

225	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 07 02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%

325	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-300.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
339	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-2.491,30	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

404	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-550.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
432	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
472	10.301.0025.2190.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

-1.382.491,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.518

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL